



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 005/18 ED, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão das atividades internas da Câmara em virtude do falecimento da Sra. Ismeria Arly Ravena de Almeida.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o falecimento do Sra. Ismeria Arly Ravena de Almeida, mãe da servidora Maria Alice Ravena de Almeida;

Considerando que o sepultamento ocorrerá às 10h do dia 10 de janeiro de 2018;

Resolve,

Art. 1º Suspender as atividades internas da Câmara no período de 8h às 12h do dia 10 de janeiro de 2018 e retorná-las a partir das 13h.

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de janeiro de 2018.


EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente

Publicado no Portal da Câmara


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral